



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

EXECUTIVO

VOL. 8, Nº 943/2026

ISSN 2764-6858

NINA RODRIGUES, SEXTA

* 12 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	2
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2025	2
AVISO DE ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 69/2026 - DISPENSA Nº 11/2026/PMNR	2
PORTARIA Nº 037/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 038/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 05 /2026	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 06 /2026	4
SOLICITAÇÃO ACEITE EMPRESA	4
TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 122/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna pública a presente ERRATA ao Extrato de Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando à melhoria da gestão pública e ao adequado funcionamento dos serviços municipais de Nina Rodrigues/MA.

NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO na página 03, Edição nº 940, de 09 de junho de 2026:

Onde se lê: "Extrato de Contrato nº 66/2026".

Leia-se: "Extrato de Contrato nº 67/2026".

Onde se lê: "Decreto nº 7.770/2023".

Leia-se: "Lei nº 14.770/2023".

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do referido Extrato de Contrato.

Nina Rodrigues/MA, 11 de junho de 2026

Raimundo Nonato Silva Júnior.
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: bc9d3f401bd7c013ca989458511e81b0

AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna pública a presente ERRATA ao Extrato de Contrato nº 50/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar de interesse desta Administração Pública.

NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO na página 02, Edição nº 924, de 05 de maio de 2026:

Onde se lê: "Valor contratado: R\$ 501.260,00 (Quinhentos e um mil, Duzentos e sessenta reais)".

Leia-se: "Valor contratado: R\$ 461.420,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)".

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do referido Extrato de Contrato.

Nina Rodrigues/MA, 11 de junho de 2026

Raimundo Nonato Silva Júnior.
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 0c2a21fdb5839bfd03baba0e23aa15b9

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2025

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através do seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2026, do dia 09 de janeiro de 2026, comunica Errata ao extrato do contrato primeiro termo aditivo de prazo nº 49/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e

eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

01 - NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, onde se lê " 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026, com termino previsto para 24 de março de 2027, **PUBLICADO na página 02, Edição 923 do dia 4 de maio de 2026**, no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues", Leia-se " 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2026, com término no dia 22 de junho de 2026".

02 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas restantes do referido contrato

Nina Rodrigues/MA, 09 de junho de 2026

Raimundo Nonato Silva Júnior.
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 94310ec1853167062fe8651422711b59

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2025

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através do seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2026, do dia 09 de janeiro de 2026, comunica Errata ao extrato do contrato primeiro termo aditivo de prazo nº 50/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

01 - NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, onde se lê " 12 (doze) meses, **com vigência a partir de 24 de março de 2026, término em 24 de março de 2027, PUBLICADO na página 02, Edição 923 do dia 4 de maio de 2026**, no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues", Leia-se " 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 24 de março de 2026, término em 22 de junho de 2026".

02 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas restantes do referido contrato

Nina Rodrigues/MA, 09 de junho de 2026

Raimundo Nonato Silva Júnior.
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4400fd1f052e5c26988c7cd75bc11100

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 69/2026 - DISPENSA Nº 11/2026/PMNR

PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:10.956.557/0001-54, referente à Dispensa de Licitação nº 11/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Nina Rodrigues/MA BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. Art. 75, inciso II, VALOR: R\$ 63.489,34 (Sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: VIGÊNCIA: Início em 11 de junho de 2026 e término em 11 de dezembro de 2026 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Saúde;10 301 0011 2.047 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde;3.3.90.30.00 Material de consumo;10 303 0011 2.053 Manut. e Func. do Prog. da Farmácia

Básica;3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita.
SIGNATÁRIOS: Débora Karine Pestana Corrêa Sá, CPF nº 042.534.713-31, Secretária Municipal Adjunta, pela Contratante e o Senhor Luís Marques Barbosa Junior, inscrito no CPF nº 673.827.033-04 pela Contratada. Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de junho de 2026. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 189183789cd7d84c261f4f283a8a3fde*

PORTARIA Nº 037/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para quadros funcionais da Administração Pública Direta”

O Prefeito do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 096/1991, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Nina Rodrigues.

CONSIDERANDO a aprovação no concurso público municipal regido pelo Edital, nº 001, de 06/02/2024, homologado pelo decreto municipal 07 de 01/02/2024 e conforme edital de convocação nº 007/2026, de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANA MARIA ARAÚJO E ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.193.263-01, para o cargo efetivo de professora, na forma da lei.

Art.2º - A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30, (trinta) dias, contados da publicação deste ato, tendo em vista o disposto no art. 19, caput e § 1º, do Estatuto do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 05, dias do mês de junho de 2026.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b58be4d57ac5efc1dc667c731d350b4e*

PORTARIA Nº 038/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para quadros funcionais da Administração Pública Direta”

O Prefeito do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 096/1991, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Nina Rodrigues.

CONSIDERANDO a aprovação no concurso público municipal regido pelo Edital, nº 001, de 06/02/2024, homologado pelo decreto municipal

07 de 01/02/2024 e conforme edital de convocação nº 007/2026, de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FAGNER AUGUSTO SANTOS DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.278.133-04, para o cargo efetivo de motorista, na forma da lei.

Art.2º - A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30, (trinta) dias, contados da publicação deste ato, tendo em vista o disposto no art. 19, caput e § 1º, do Estatuto do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 05, dias do mês de junho de 2026.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 07ec7ad13473e1eed7dffa1a2d372aaf*

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026

Dispõe sobre a liberação de recursos fundo a fundo para custeio destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, Maranhão e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal nº 391/2015, e com base nas suas competências regimentais, em sua reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro 2026;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o recurso fundo a fundo estadual para o município de Nina Rodrigues no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de Média e Alta complexidade-MAC.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de fevereiro de 2026

Messias Sousa Diniz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2f05ca0e7a3c99516163652f24db94ec*

RESOLUÇÃO CMS Nº 05 /2026

Dispõe sobre a liberação de recursos fundo a fundo para custeio destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, Maranhão e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal nº 391/2015, e com base nas suas competências regimentais, em sua reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro 2026;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o recurso fundo a fundo estadual para o município de Nina Rodrigues no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio da e Média e Alta Complexidade.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de fevereiro de 2026

Messias Sousa Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 30818fa07bd5a01a9c968c91f7bf5b06*

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 /2026

Dispõe sobre a aprovação de recursos de custeio, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, Maranhão e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal nº 391/2015, e com base nas suas competências regimentais, em sua reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar incremento ao Custeio de serviço da Atenção Especializada em Saúde, MAC, no valor de R\$449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de março de 2026

Messias Sousa Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2703e6e8fceb1b9f773d07abdbbc2730*

SOLICITAÇÃO ACEITE EMPRESA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: D INFO LTDA - CNPJ 20.802.772/0001-80

Assunto: Solicitação de manifestação de aceite para assinatura de

Primeiro Termo Aditivo de valor, nos termos e valores já contratados.

Prezados (as),

Em continuidade às tratativas referentes ao contrato nº 122/2025, cujo objeto é primeiro aditivo de valor, solicitamos a gentileza de se manifestarem quanto ao aceite para assinatura do Termo Aditivo correspondente.

A confirmação do aceite permitirá dar prosseguimento às etapas necessárias para formalização e regularidade das obrigações pactuadas.

Pedimos, portanto, que encaminhem sua posição de modo a viabilizar o andamento do processo, caso afirmativo, envie também as seguintes certidões.

- 01 - Certidão conjunta da Receita Federal
- 02 - Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual
- 03 - Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Municipal
- 04 - CRF/CEF
- 05 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- 06 - Declaração que não emprega menor

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nina Rodrigues - MA, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÂMARA CORRÊA SÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2025
CONTRATANTE

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 891891e706956ea67faf461f335b4a14*

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 122/2025**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 06.124.408/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa D INFO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.802.772/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 122/2025, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo fundamenta-se:

- No artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de fornecimentos contínuos, desde que haja previsão no Edital e a autoridade competente ateste que as condições e os preços

permaneçam vantajosos para Administração.

- No pedido formal da CONTRATADA, protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, manifestando interesse na prorrogação do valor, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Fica aditivado em 25% (vinte cinco) por cento, o valor original do contrato que é de R\$ 584.997,50 (quinhentos e oitenta quatro mil novecentos e noventa sete reais e cinquenta centavos), 25% R\$ 146.249,38 (cento e quarenta seis mil duzentos e quarenta nove reais e trinta oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto ao objeto, valor, forma de pagamento e obrigações das partes, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 20 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, 12 361 0006 1.027 Aquisição de mobiliário e Equipamentos para a Rede de Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 12 361 0006 2.077 Manut. E Func. Do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se, por este instrumento, todas as disposições do Contrato nº 122/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado em órgão oficial de divulgação do Município de Nina Rodrigues/MA, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Nina Rodrigues - MA, 11 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÂMARA CORRÊA SA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2025
CONTRATANTE

D INFO LTDA
DENILSON ARAÚJO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 608.010.643-41
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 01ed88c5660dc180feb3fb8dedcdc156



JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA

Prefeito

www.ninarodrigues.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CEP: 65450000

CENTRO - Nina Rodrigues / MA

Contato: 98992355423

www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br

Instituído pela Lei municipal nº 414/2018, de 09 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE
NINA RODRIGUES:
06124408000151

Digitally signed by MUNICIPIO DE NINA
RODRIGUES:06124408000151
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PJ A1; Videoconferencia; 18530917000163;
AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
NINA RODRIGUES:06124408000151
Date: 12.06.2026 05:00:05 -0300